

**TERMO DE AFETAÇÃO N. ____/202__
(MODELO)**

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15412257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I no Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 02940523/0001-43, representada pela sua titular **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n. 75310552 SESP/PR, CPF n. 032.720.939-90, residente e domiciliada nesta Capital, resolve, com base nos Artigos 33 à 35 da Lei Estadual n. 273 de 19 de outubro de 1981, **AFETAR** à **SECRETARIA DE ESTADO DE XXXXXXXXXXXXXXXX - XXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque dos Poderes Bloco x, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pela titular da pasta, _____, brasileiro (a), casado (a), portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ SSP/xx e do CPF n. _____, residente e domiciliada na Rua _____, n. _____, _____/MS, o imóvel designado pelo lote n. ____ da quadra __, localizado na cidade de _____/MS, situado na Rua _____, n.____, _____, com área de _____ m² (_____), matriculado sob o n. _____ do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de _____/MS, arrolado no inventário patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o Registro Geral de Imóvel (RGI n. _____), conforme cópia da matrícula e mapa de localização integrantes do presente Termo.

O imóvel está sendo utilizado para o (a) _____, ficando sob a responsabilidade da _____

Secretaria de Estado de _____ - _____ o encaminhamento à SAD de todos os documentos abaixo relacionados, necessários para averbação da construção, benfeitorias, bem como eventuais ampliações ou alterações da referida unidade, em conformidade com o Manual de Procedimentos para Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul disponível em (<http://www.sad.ms.gov.br/manual-de-procedimentos-para-gestao-do-patrimonio-imobiliario-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-2017-1a-edicao/>):

- 1 - Projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal, com respectivo alvará;
- 2 - Planta Baixa da área construída;
- 3 - Memorial Descritivo da construção;
- 4 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 5 - Habite-se;
- 6 - Certidão Negativa de Débito - CND do INSS (da obra);
- 7 - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, autorizando a ocupação definitiva do prédio;
- 8 - Licenças ambientais, caso necessárias, conforme legislação municipal.

O Termo de Recebimento Definitivo da obra ou dos serviços deverá ser firmado por pelo menos 3 (três) membros da Comissão de Recebimento do órgão. Todos os documentos serão remetidos à SAD, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para providências.

A SAD promoverá a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis em que o bem está matriculado a contar do recebimento da documentação encaminhada pelo órgão responsável pela obra, cabendo, ainda, à Secretaria de Estado de _____ - _____ a responsabilidade por todas as obras que importem em segurança, devendo manter o imóvel em boas condições de uso, obrigando-se ao pagamento de quaisquer despesas, tributos, taxas, tarifas e emolumentos e contribuições federais e municipais que vierem a recair sobre o imóvel, sabendo que o imóvel é impenhorável e inalienável, não podendo ter destinação diversa daquela que lhe foi atribuída.

Deverá, para fins de inventário patrimonial os membros da Rede de Patrimônio Imobiliário (Repati), representantes da _____ (Órgão Interessado) deverão atualizar o Sistema de Patrimônio de MS – (Sispat), na aba denominada

“Anexos”, no mês de outubro de cada ano, mediante a inclusão de relatório fotográfico, bem como manter atualizada todas as inscrições municipais do imóvel e em seguida comunicar a SAD, também apresentar relatório anual, a partir da assinatura do presente termo, com a descrição da utilização do imóvel afetado, devidamente assinado pelo titular.

A desocupação do bem afetado deverá ser comunicada a SAD mediante Ofício, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para providências quanto a desafetação do mesmo, tendo em vista a competência exclusiva desta Secretaria de Estado para destinação do uso do presente imóvel.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 202x.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização
CPF: 032.720.939-90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário (a) de Estado de xxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

Relatório de Verificação de Imóvel

Aos _____ dias do mês de outubro ano de dois mil e _____, os servidores abaixo relacionados, lotados na _____(órgão interessado), procedeu a vistoria “in loco” do imóvel pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul que utiliza mediante o Termo de Afetação n. ____/202__, conforme relatório fotográfico anexo.

Houve nova construção/ampliação: () sim () não

Benfeitorias (pintura, reparos, manutenção): () sim () não

Pagamento das despesas relativas ao imóvel: () sim () não.

Observações: _____

Nome do Servidor da Repati

Matrícula _____

Dirigente do órgão